



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 176/2026

Palmital, 30 de junho de 2.026.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de junho do corrente, foram aprovados os seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 41/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 2. PROJETO DE LEI Nº 48/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CORRIDA PEDESTRE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 08 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 3. PROJETO DE LEI Nº 49/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER BIONDI, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SONORA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PARA GARANTIA DE ACESSIBILIDADE SENSORIAL A ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-las, anexos ao presente os Autógrafos nºs 59, 60 e 61/2026.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

